

# Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO



Piquê,

de

de 19

PORTARIA nº 168

Em 31 de julho de 1 972

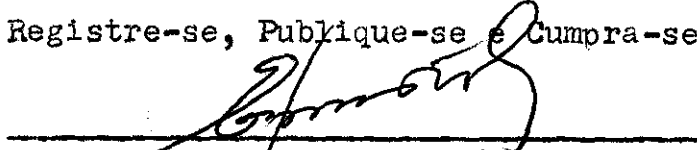


Prof. MANOEL PEDRO ESPÍNDOLA, Presidente da Câmara Municipal de Piquê, usando de suas atribuições legais,


RESOLVE :

Conceder ao funcionário Sr. ANTONIO GERALDO SOARES, / Escrivão deste Legislativo, 11 (onze) dias de licença para tratamento de saúde, à contar de 21 de julho de 1 972, até esta data, / de acordo com o disposto no Art. 156 do Decreto-Lei nº 13030, de 28 de outubro de 1 942, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais / e atestado médico datado de 31/07/72, passado pelo Dr. Benedicto // Kalil Francis (CRM 9418).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

  
Prof. MANOEL PEDRO ESPÍNDOLA  
Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e dois.

  
ERNANI BECKMANN  
Chefe de Secretaria